

CARTILHA DE
**DIREITOS &
DEVERES**



DOS PACIENTES

DIREITOS



O paciente tem direito de ser identificado pelo nome e sobrenome. Durante a realização do tratamento, tem direito a ter seu nome e data de nascimento confirmados pelos profissionais.

Ser tratado com respeito e dignidade.

O paciente tem direito a informações claras, simples e compreensivas a respeito do seu diagnóstico e tratamento, e o que pode decorrer delas, bem como previsão de duração do tratamento e cura.

O paciente tem direito, a qualquer instante, de consentir ou recusar procedimentos, tratamento, a serem realizados como parte do tratamento proposto.

O paciente tem direito de receber, toda informação sobre os medicamentos que lhe serão administrados.

O paciente tem direito a manter a sua privacidade, com atendimento em lugar adequado e conduta profissional que resguarde essa privacidade.

Ter assegurados a preservação de sua imagem e identidade e o respeito a seus valores éticos, morais e culturais.

Receber esclarecimentos sobre as documentações, formulários ou termos de consentimento que necessite assinar.

Solicitar segunda opinião em relação ao seu diagnóstico ou tratamento e, se desejar, substituição do médico para seu acompanhamento.

O paciente menor de 18 anos e acima de 60 anos e/ou com dependência física e/ou psíquica tem o direito à permanência, em tempo integral, de um acompanhante durante o tratamento.

O paciente tem o direito de ter respeitado seu credo, raça, opção sexual, cor, idade, diagnóstico e qualquer outra forma de preconceito por parte dos profissionais.

Ter direito de receber ou recusar assistência psicológica.

Ter seu prontuário elaborado com todas as informações claras pela equipe multidisciplinar, podendo consultá-lo a qualquer momento, pelo prazo estipulado em lei.

O paciente tem direito a ser ouvido, por meio de um canal de comunicação, sendo suas queixas, críticas e/ou elogios encaminhados aos setores responsáveis. Quando apresentar alguma reclamação, esta deverá ser averiguada, com retorno ao paciente / acompanhante.



**SER TRATADO COM
RESPEITO E DIGNIDADE**



DEVERES

O paciente ou o seu responsável legal tem o dever de dar informações precisas, completas e acuradas sobre o histórico de saúde, doenças prévias, medicamentos em uso, procedimentos médicos anteriores e outros problemas relacionados à sua saúde.

O paciente tem o dever de informar as mudanças inesperadas do seu estado de saúde atual aos profissionais responsáveis pelo seu tratamento.

O paciente deve confirmar o entendimento do tratamento proposto visando a prevenção e a promoção da sua saúde, fazendo perguntas sempre que tiver dúvidas.

O paciente tem o dever de seguir as instruções recomendadas pela equipe multiprofissional que o assiste, sendo responsável pelas consequências da sua recusa.

O paciente tem o dever de indicar o responsável financeiro pelo seu tratamento, informando a clínica quaisquer mudanças nessa indicação.

O paciente tem o dever de respeitar os direitos dos demais pacientes, acompanhantes, funcionários e prestadores de serviços da instituição, contribuindo com os ruídos e número de acompanhante estipulado pela instituição.

O paciente e/ou acompanhante não devem manusear qualquer equipamento utilizado no auxílio à assistência.

O paciente tem o dever de participar do seu plano de tratamento ou indicar quem possa fazê-lo.

O paciente tem o dever de atender e respeitar a proibição de fumo nas dependências da clínica, extensivo aos seus acompanhantes, conforme a legislação vigente.

Os pacientes e/ou acompanhante tem o dever de zelar pelos seus pertences de valor durante sua permanência na clínica.

Proibido entrada de gestantes, puérperas e crianças menores de 15 anos na sala de infusão;

Proibido filmagem em consultas e profissionais da clínica.





Vitta

• • • Centro de Oncologia

RUA JOENTINA ALVES, 342 | SALGADO FILHO
(79) 3217.3310 | 3246.6117 | CEL.: (79) 9.8819.0382

  @vittaoncologia

 clinicavitta.com

 vitta-oncologia@hotmail.com